



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.982/2025

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 011/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2026, compreendendo;

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. As disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos de dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- 4- Investimentos;
- 5- Inversões financeiras; e
- 6- Amortização da dívida.

Art. 5º A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

01 - Recursos próprios da Administração Direta;

02 - Transferências correntes da União;

03 - Transferências correntes do Estado;

04 - Operações de crédito;

05 - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

06 - Transferências de capital da União;

07 - Transferências de capital do Estado.

Art. 6º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 8º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita

e a despesa na forma definida nesta lei;

IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;

VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

2026, os estimados para 2025 e os observados em 2024, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II. Os resultados correntes do orçamento;

III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2024 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2025 e a estimada para 2026, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

§ 2º Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

- a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
- b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 contemplará:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada;

II. Reserva de contingência de até 0,10% (zero vírgula dez por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada para 2026, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V. Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;

VI. Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VIII. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III. Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Do orçamento da prefeitura;
- II. Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2025, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2026, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2025 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III. For observado o limite previsto em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamento, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2026 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2026, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, serão fixados separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

§ 4º O valor a ser repassado ao poder legislativo, não poderá ultrapassar os valores, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício de 2021.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2026 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
- III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2025/julho_2025/digital_12_07_2025.pdf



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	54.635.363,55	63.601.597,76	71.416.916,66	78.790.283,79	75.496.177,22	75.828.471,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.106.576,90	5.793.086,51	11.265.686,25	11.228.200,00	11.240.449,00	11.183.268,00
Contribuições	6.450.085,98	9.113.784,39	7.300.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Receita Patrimonial	2.116.229,83	1.532.816,48	1.560.132,94	1.501.276,63	1.453.523,00	1.455.025,00
Receita Agropecuária	2.981,00	4.859,12	80.000,00	160.000,00	80.000,00	80.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120.748,02	77.486,61	355.000,00	665.000,00	525.000,00	525.000,00
Transferências Correntes	39.211.157,65	44.444.576,83	46.185.208,24	53.020.348,00	49.427.257,00	49.768.248,00
Demais Receitas Correntes	627.584,17	2.634.987,82	4.670.889,23	4.615.459,16	5.169.948,22	5.216.930,22
Receitas de Capital	14.283.427,15	9.373.364,65	3.792.063,75	8.541.171,37	172.500,00	172.500,00
Operações de Crédito	1.545.128,28	342.309,40	1.934.000,00	1.934.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	601.552,24	339.556,00	3.250,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.136.746,63	8.691.499,25	1.854.813,75	6.502.671,37	68.000,00	68.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.918.790,70	72.974.962,41	75.208.980,41	87.331.455,16	75.668.677,22	76.000.971,22

Comentários



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	54.635.363,55	
2024	63.601.597,76	116,41
2025	71.416.916,66	112,29
2026	78.790.283,79	110,32
2027	75.496.177,22	95,82
2028	75.828.471,22	100,44

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	6.106.576,90	
2024	5.793.086,51	94,87
2025	11.265.686,25	194,47
2026	11.228.200,00	99,67
2027	11.240.449,00	100,11
2028	11.183.268,00	99,49

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	6.450.085,98	
2024	9.113.784,39	141,30
2025	7.300.000,00	80,10
2026	7.600.000,00	104,11
2027	7.600.000,00	100,00
2028	7.600.000,00	100,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	2.116.229,83	
2024	1.532.816,48	72,43
2025	1.560.132,94	101,78
2026	1.501.276,63	96,23
2027	1.453.523,00	96,82
2028	1.455.025,00	100,10

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	2.088.996,15	
2024	1.518.315,44	72,68
2025	1.505.132,94	99,13
2026	1.406.276,63	93,43
2027	1.398.523,00	99,45
2028	1.400.025,00	100,11

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	27.233,68	
2024	14.501,04	53,25
2025	55.000,00	379,28
2026	95.000,00	172,73
2027	55.000,00	57,89
2028	55.000,00	100,00

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	2.981,00	
2024	4.859,12	163,00
2025	80.000,00	1.646,39
2026	160.000,00	200,00
2027	80.000,00	50,00
2028	80.000,00	100,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	120.748,02	
2024	77.486,61	64,17
2025	355.000,00	458,14
2026	665.000,00	187,32
2027	525.000,00	78,95
2028	525.000,00	100,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	39.211.157,65	
2024	44.444.576,83	113,35
2025	46.185.208,24	103,92
2026	53.020.348,00	114,80
2027	49.427.257,00	93,22
2028	49.768.248,00	100,69

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	627.584,17	
2024	2.634.987,82	419,86
2025	4.670.889,23	177,26
2026	4.615.459,16	98,81
2027	5.169.948,22	112,01
2028	5.216.930,22	100,91

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	627.584,17	
2024	2.634.987,82	419,86
2025	4.670.889,23	177,26
2026	4.615.459,16	98,81
2027	5.169.948,22	112,01
2028	5.216.930,22	100,91

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	14.283.427,15	
2024	9.373.364,65	65,62
2025	3.792.063,75	40,46
2026	8.541.171,37	225,24
2027	172.500,00	2,02
2028	172.500,00	100,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	1.545.128,28	
2024	342.309,40	22,15
2025	1.934.000,00	564,99
2026	1.934.000,00	100,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	601.552,24	
2024	339.556,00	56,45
2025	3.250,00	0,96
2026	104.500,00	3.215,38
2027	104.500,00	100,00
2028	104.500,00	100,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	12.136.746,63	
2024	8.691.499,25	71,61
2025	1.854.813,75	21,34
2026	6.502.671,37	350,58
2027	68.000,00	1,05
2028	68.000,00	100,00

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	51.645.873,48	59.047.654,64	67.536.506,09	72.300.067,78	69.400.171,76	71.446.421,90
Pessoal e Encargos Sociais	32.391.542,73	34.533.935,94	40.675.756,07	43.094.672,60	41.772.685,98	42.708.457,00
Juros e Encargos da Dívida	872.195,18	974.043,71	1.050.261,00	1.140.261,00	1.125.261,00	1.160.261,00
Outras Despesas Correntes	18.382.135,57	23.539.674,99	25.810.489,02	28.065.134,18	26.502.224,78	27.577.703,90
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.124.512,48	12.674.448,26	13.894.036,35	13.943.054,52	4.493.208,05	4.772.176,76
Investimentos	12.100.701,64	10.740.884,98	11.843.515,35	11.097.533,52	1.657.687,05	1.936.655,76
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.023.810,84	1.933.563,28	2.050.521,00	2.845.521,00	2.835.521,00	2.835.521,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	122.457,56	1.088.332,86	1.705.909,73	127.303,11
TOTAL(IV=(I+II+III))	64.770.385,96	71.722.102,90	81.553.000,00	87.331.455,16	75.599.289,53	76.345.901,77

ICARAIMA 16 de abril de 2025

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	51.645.873,48	
2024	59.047.654,64	114,33
2025	67.536.506,09	114,38
2026	72.300.067,78	107,05
2027	69.400.171,76	95,99
2028	71.446.421,90	102,95

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	32.391.542,73	
2024	34.533.935,94	106,61
2025	40.675.756,07	117,78
2026	43.094.672,60	105,95
2027	41.772.685,98	96,93
2028	42.708.457,00	102,24

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	872.195,18	
2024	974.043,71	111,68
2025	1.050.261,00	107,82
2026	1.140.261,00	108,57
2027	1.125.261,00	98,68
2028	1.160.261,00	103,11

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	18.382.135,57	
2024	23.539.674,99	128,06
2025	25.810.489,02	109,65
2026	28.065.134,18	108,74
2027	26.502.224,78	94,43
2028	27.577.703,90	104,06

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	13.124.512,48	
2024	12.674.448,26	96,57
2025	13.894.036,35	109,62
2026	13.943.054,52	100,35
2027	4.493.208,05	32,23
2028	4.772.176,76	106,21

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	12.100.701,64	
2024	10.740.884,98	88,76
2025	11.843.515,35	110,27
2026	11.097.533,52	93,70
2027	1.657.687,05	14,94
2028	1.936.655,76	116,83

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	1.023.810,84	
2024	1.933.563,28	188,86
2025	2.050.521,00	106,05
2026	2.845.521,00	138,77
2027	2.835.521,00	99,65
2028	2.835.521,00	100,00

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	122.457,56	0,00
2026	1.088.332,86	888,74
2027	1.705.909,73	156,75
2028	127.303,11	7,46

Nota:

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2026
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	54.632.382,55	63.596.738,64	71.336.916,66	78.630.283,79	75.416.177,22	75.748.471,22
Receita Tributária	6.106.576,90	5.793.086,51	11.265.686,25	11.228.200,00	11.240.449,00	11.183.268,00
Receita de Contribuições	6.450.085,98	9.113.784,39	7.300.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Receita Patrimonial	2.116.229,83	1.532.816,48	1.560.132,94	1.501.276,63	1.453.523,00	1.455.025,00
Aplicações Financeiras (II)	2.088.996,15	1.518.315,44	1.505.132,94	1.406.276,63	1.398.523,00	1.400.025,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.233,68	14.501,04	55.000,00	95.000,00	55.000,00	55.000,00
Receita de Serviços	120.748,02	77.486,61	355.000,00	665.000,00	525.000,00	525.000,00
Transferências Correntes	39.211.157,65	44.444.576,83	46.185.208,24	53.020.348,00	49.427.257,00	49.768.248,00
Demais Receitas Correntes	627.584,17	2.634.987,82	4.670.889,23	4.615.459,16	5.169.948,22	5.216.930,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	627.584,17	2.634.987,82	4.670.889,23	4.615.459,16	5.169.948,22	5.216.930,22
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	52.543.386,40	62.078.423,20	69.831.783,72	77.224.007,16	74.017.654,22	74.348.446,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.283.427,15	9.373.364,65	3.792.063,75	8.541.171,37	172.500,00	172.500,00
Operações de Crédito (VI)	1.545.128,28	342.309,40	1.934.000,00	1.934.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	601.552,24	339.556,00	3.250,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00
Transferências de Capital	12.136.746,63	8.691.499,25	1.854.813,75	6.502.671,37	68.000,00	68.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	12.136.746,63	8.691.499,25	1.854.813,75	6.502.671,37	68.000,00	68.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	64.680.133,03	70.769.922,45	71.686.597,47	83.726.678,53	74.085.654,22	74.416.446,22
DESPESAS CORRENTES (XII)	51.645.873,48	59.047.654,64	67.536.506,09	72.300.067,78	69.400.171,76	71.446.421,90
Pessoal e Encargos Sociais	32.391.542,73	34.533.935,94	40.675.756,07	43.094.672,60	41.772.685,98	42.708.457,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.195,18	974.043,71	1.050.261,00	1.140.261,00	1.125.261,00	1.160.261,00
Outras Despesas Correntes	18.382.135,57	23.539.674,99	25.810.489,02	28.065.134,18	26.502.224,78	27.577.703,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	50.773.678,30	58.073.610,93	66.486.245,09	71.159.806,78	68.274.910,76	70.286.160,90
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	13.124.512,48	12.674.448,26	13.894.036,35	13.943.054,52	4.493.208,05	4.772.176,76
Investimentos	12.100.701,64	10.740.884,98	11.843.515,35	11.097.533,52	1.657.687,05	1.936.655,76
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.023.810,84	1.933.563,28	2.050.521,00	2.845.521,00	2.835.521,00	2.835.521,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.100.701,64	10.740.884,98	11.843.515,35	11.097.533,52	1.657.687,05	1.936.655,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	122.457,56	1.088.332,86	1.705.909,73	127.303,11
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	62.874.379,94	68.814.495,91	78.452.218,00	83.345.673,16	71.638.507,53	72.350.119,77
DESPESA TOTAL	64.770.385,96	71.722.102,90	81.553.000,00	87.331.455,16	75.599.289,53	76.345.901,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.805.753,09	1.955.426,54	-6.765.620,53	381.005,37	2.447.146,69	2.066.326,45
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	3.022.554,06	2.499.698,27	-6.310.748,59	647.021,00	2.720.408,69	2.306.090,45

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 09h e 57m.



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2026
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023 b	2024 c	2025 d	2026 e	2027 f	2028 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.272.048,43	4.209.147,35	7.472.748,79	7.792.582,44	8.126.104,97	8.473.902,26
DEDUÇÕES (II)	7.617.014,45	8.543.038,48	11.034.122,68	11.506.383,13	11.998.856,33	12.512.407,38
Ativo Disponível	8.442.997,04	9.437.360,94	11.923.834,73	12.434.174,86	12.966.357,54	13.521.317,64
Haveres Financeiros	201.048,32	206.003,46	210.613,87	219.628,14	229.028,23	238.830,64
(-) Restos a Pagar Processados	1.027.030,91	1.100.325,92	1.100.325,92	1.147.419,87	1.196.529,44	1.247.740,90
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.344.966,02	-4.333.891,13	-3.561.373,89	-3.713.800,69	-3.872.751,36	-4.038.505,12

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-2.800.268,98	-1.988.925,11	772.517,24	-152.426,80	-158.950,67	-165.753,76

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022 (R\$ 455,302.96)

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.027.150,56	5.272.048,43	4.209.147,35	7.472.748,79	7.792.582,44	8.126.104,97	8.473.902,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.027.150,56	5.272.048,43	4.209.147,35	7.472.748,79	7.792.582,44	8.126.104,97	8.473.902,26
DEDUÇÕES (II)	4.571.847,60	7.617.014,45	8.543.038,48	11.034.122,68	11.506.383,13	11.998.856,33	12.512.407,38
Ativo Disponível	6.493.175,03	8.442.997,04	9.437.360,94	11.923.834,73	12.434.174,86	12.966.357,54	13.521.317,64
Haveres Financeiros	189.757,99	201.048,32	206.003,46	210.613,87	219.628,14	229.028,23	238.830,64
(-) Restos a Pagar Processados	2.111.085,42	1.027.030,91	1.100.325,92	1.100.325,92	1.147.419,87	1.196.529,44	1.247.740,90
DCL (III) = (I - II)	455.302,96	-2.344.966,02	-4.333.891,13	-3.561.373,89	-3.713.800,69	-3.872.751,36	-4.038.505,12

ICARAIMA 16 de abril de 2025

Comentários



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	54.632.382,55	63.596.738,64	71.336.916,66	78.630.283,79	75.416.177,22	75.748.471,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.106.576,90	5.793.086,51	11.265.686,25	11.228.200,00	11.240.449,00	11.183.268,00
Receita de Contribuições	6.450.085,98	9.113.784,39	7.300.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00	7.600.000,00
Receita Patrimonial	2.116.229,83	1.532.816,48	1.560.132,94	1.501.276,63	1.453.523,00	1.455.025,00
Aplicações Financeiras (II)	2.088.996,15	1.518.315,44	1.505.132,94	1.406.276,63	1.398.523,00	1.400.025,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.233,68	14.501,04	55.000,00	95.000,00	55.000,00	55.000,00
Receita de Serviços	120.748,02	77.486,61	355.000,00	665.000,00	525.000,00	525.000,00
Transferências Correntes	39.211.157,65	44.444.576,83	46.185.208,24	53.020.348,00	49.427.257,00	49.768.248,00
Demais Receitas Correntes	627.584,17	2.634.987,82	4.670.889,23	4.615.459,16	5.169.948,22	5.216.930,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	627.584,17	2.634.987,82	4.670.889,23	4.615.459,16	5.169.948,22	5.216.930,22
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	52.543.386,40	62.078.423,20	69.831.783,72	77.224.007,16	74.017.654,22	74.348.446,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.283.427,15	9.373.364,65	3.792.063,75	8.541.171,37	172.500,00	172.500,00
Operações de Crédito (VI)	1.545.128,28	342.309,40	1.934.000,00	1.934.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	3.250,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00
Alienação de Ativos (VIII)	601.552,24	339.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.136.746,63	8.691.499,25	1.854.813,75	6.502.671,37	68.000,00	68.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	12.136.746,63	8.691.499,25	1.854.813,75	6.502.671,37	68.000,00	68.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	64.680.133,03	70.769.922,45	71.686.597,47	83.726.678,53	74.085.654,22	74.416.446,22
RECEITA TOTAL (I + V)						
DESPESAS CORRENTES (XII)	51.645.873,48	59.047.654,64	67.536.506,09	72.300.067,78	69.400.171,76	71.446.421,90
Pessoal e Encargos Sociais	32.391.542,73	34.533.935,94	40.675.756,07	43.094.672,60	41.772.685,98	42.708.457,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	872.195,18	974.043,71	1.050.261,00	1.140.261,00	1.125.261,00	1.160.261,00
Outras Despesas Correntes	18.382.135,57	23.539.674,99	25.810.489,02	28.065.134,18	26.502.224,78	27.577.703,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	50.773.678,30	58.073.610,93	66.486.245,09	71.159.806,78	68.274.910,76	70.286.160,90
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	13.124.512,48	12.674.448,26	13.894.036,35	13.943.054,52	4.493.208,05	4.772.176,76
Investimentos	12.100.701,64	10.740.884,98	11.843.515,35	11.097.533,52	1.657.687,05	1.936.655,76
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.023.810,84	1.933.563,28	2.050.521,00	2.845.521,00	2.835.521,00	2.835.521,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	12.100.701,64	10.740.884,98	11.843.515,35	11.097.533,52	1.657.687,05	1.936.655,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	122.457,56	1.088.332,86	1.705.909,73	127.303,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	62.874.379,94	68.814.495,91	78.452.218,00	83.345.673,16	71.638.507,53	72.350.119,77
DESPESA TOTAL	64.770.385,96	71.722.102,90	81.553.000,00	87.331.455,16	75.599.289,53	76.345.901,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.805.753,09	1.955.426,54	-6.765.620,53	381.005,37	2.447.146,69	2.066.326,45
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	3.022.554,06	2.499.698,27	-6.310.748,59	647.021,00	2.720.408,69	2.306.090,45
Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.272.048,43	4.209.147,35	7.472.748,79	7.792.582,44	8.126.104,97	8.473.902,26
DEDUÇÕES (II)	7.617.014,45	8.543.038,48	11.034.122,68	11.506.383,13	11.998.856,33	12.512.407,38
Ativo Disponível	8.442.997,04	9.437.360,94	11.923.834,73	12.434.174,86	12.966.357,54	13.521.317,64
Haveres Financeiros	201.048,32	206.003,46	210.613,87	219.628,14	229.028,23	238.830,64
(-) Restos a Pagar Processados	1.027.030,91	1.100.325,92	1.100.325,92	1.147.419,87	1.196.529,44	1.247.740,90
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.344.966,02	-4.333.891,13	-3.561.373,89	-3.713.800,69	-3.872.751,36	-4.038.505,12
RESULTADO NOMINAL	-2.800.268,98	-1.988.925,11	772.517,24	-152.426,80	-158.950,67	-165.753,76

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022

(R\$ 455,302.96)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 09h e 59m.



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2026
Consolidado

R\$



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

16/04/2025
Pág. 1 / 2

Consolidado

Município: ICARAIMA

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.387.707,24	73.252.500,23	0,010	29.158,49	64.205.229,00	59.202.608,58	0,010	032.358,49	64.490.541,00	57.213.042,05	0,010	04.433,96
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	73.947.430,61	70.912.380,72	0,010	90.899,69	63.706.706,00	58.742.928,54	0,010	355.534,59	63.990.516,00	56.769.442,87	0,010	80.377,36
Receitas Primárias Correntes	67.340.259,24	64.576.389,76	0,010	18.215,09	63.534.206,00	58.583.869,06	0,010	931.006,29	63.818.016,00	56.616.408,80	0,010	55.849,06
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	12.998.200,00	12.464.710,40	0,000	48.427,67	13.010.449,00	11.996.725,68	0,000	133.616,35	12.953.268,00	11.491.543,65	0,000	35.471,70
Transferências Correntes	53.020.348,00	50.844.215,57	0,010	06.540,88	49.427.257,00	45.576.078,38	0,010	316.257,86	49.768.248,00	44.152.100,78	0,010	39.245,28
Demais Receitas Primárias Correntes	1.321.711,24	1.267.463,79	0,000	63.246,54	1.096.500,00	1.011.065,01	0,000	481.132,08	1.096.500,00	972.764,37	0,000	81.132,08
Receitas Primárias de Capital	6.607.171,37	6.335.990,96	0,000	72.684,59	172.500,00	159.059,47	0,000	424.528,30	172.500,00	153.034,07	0,000	24.528,30
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.073.639,83	72.951.323,19	0,010	52.824,84	63.891.161,59	58.913.012,07	0,010	156.024,84	64.176.473,59	56.934.415,89	0,010	28.100,31
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	72.087.857,83	69.129.131,02	0,010	13.768,24	59.930.379,59	55.260.838,72	0,010	603.131,76	60.180.691,59	53.389.541,87	0,010	74.578,30
Despesas Primárias Correntes	61.000.324,31	58.496.666,97	0,010	49.192,14	58.283.092,54	53.741.901,84	0,010	801.652,20	58.254.845,59	51.681.019,86	0,010	13.383,33
Pessoal e Encargos Sociais	32.530.924,68	31.195.746,72	0,000	85.052,83	30.786.388,14	28.387.633,14	0,000	125.413,21	31.289.299,03	27.758.427,10	0,000	40.221,07
Outras Despesas Correntes	28.469.399,63	27.300.920,25	0,000	64.139,31	27.496.704,40	25.354.268,69	0,000	676.238,99	26.965.546,56	23.922.592,76	0,000	73.162,26
Despesas Primárias de Capital	11.087.533,52	10.632.464,06	0,000	64.576,10	1.647.287,05	1.518.936,88	0,000	801.479,56	1.925.846,00	1.708.522,00	0,000	61.194,97
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.943.747,92	10.494.579,90	0,000	43.016,35	11.463.448,22	10.570.261,15	0,000	485.793,08	11.510.430,22	10.211.524,33	0,000	63.214,47
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	10.043.747,92	9.631.518,91	0,000	41.129,56	10.563.448,22	9.740.385,63	0,000	183.906,29	10.610.430,22	9.413.085,72	0,000	61.327,67
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.257.815,33	10.795.756,93	0,000	19.350,00	11.708.127,94	10.795.876,39	0,000	180.124,00	12.169.428,18	10.796.157,01	0,000	86.420,89
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.257.815,33	10.795.756,93	0,000	19.350,00	11.708.127,94	10.795.876,39	0,000	180.124,00	12.169.428,18	10.796.157,01	0,000	86.420,89
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.859.572,78	1.783.249,70	0,010	77.131,45	3.776.326,41	3.482.089,82	0,010	752.402,83	3.809.824,41	3.379.901,00	0,010	05.799,06
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	645.505,37	619.011,68	0,000	98.911,01	2.631.646,69	2.426.599,06	0,000	756.185,12	2.250.826,45	1.996.829,71	0,000	80.705,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	151.066.014,21	144.865.759,70	0,020	03.591,51	126.083.763,56	116.259.809,65	0,010	898.225,16	128.233.283,77	113.762.671,90	0,010	93.200,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	151.066.014,21	144.865.759,70	0,020	03.591,51	126.083.763,56	116.259.809,65	0,010	898.225,16	128.233.283,77	113.762.671,90	0,010	93.200,31
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.792.582,44	7.472.748,79	0,000	49.762,21	8.126.104,97	7.492.950,64	0,000	537.892,03	8.473.902,26	7.517.656,37	0,000	74.913,81
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.713.800,69	-3.561.373,89	0,000	86.185,30	-3.872.751,36	-3.571.001,72	0,000	784.634,03	-4.038.505,12	-3.582.776,01	0,000	97.016,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-152.426,80	-146.170,70	0,000	93.295,68	-158.950,67	-146.565,83	0,000	998.448,73	-165.753,76	-147.049,11	0,000	12.382,34

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 09h e 59m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	4,28	4,00	3,94
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,99	5,90	5,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,28	4,00	3,94
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	871.300.000.000,00	821.300.000.000,00	921.300.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2026	2027	2028
1,0428	1,0845	1,1272



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

16/04/2025
Pág. 2 / 2

Município: ICARAIMA

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	60.060.656,88	0,008	120,31	62.634.246,44	0,009	125,47	2.573.589,56	4,28
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.032.089,66	0,008	116,25	61.606.873,48	0,009	123,41	3.574.783,82	6,16
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.800.656,88	0,008	119,79	63.660.346,57	0,009	127,52	3.859.689,69	6,45
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.379.356,88	0,008	114,94	60.752.739,58	0,009	121,70	3.373.382,70	5,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.947.458,12	0,001	19,93	10.340.715,97	0,001	20,71	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.097.458,12	0,001	16,22	9.507.464,09	0,001	19,04	1.410.005,97	17,41
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	8.061.756,33	0,001	16,15	8.061.756,33	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	8.061.756,33	0,001	16,15	8.061.756,33	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	652.732,78	0,000	1,31	854.133,90	0,000	1,71	201.401,12	30,86
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	8.750.190,90	0,001	17,528	2.299.841,66	0,000	4,61	-6.450.349,24	-73,72
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.209.147,35	0,001	8,43	11.488.778,88	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-4.333.891,13	-0,001	-8,68	5.956.624,89	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.988.925,11	0,000	-3,98	-1.988.925,11	0,000	-3,98	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 03m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	713.000.000.000,00	718.900.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	53.313.272,74

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026
Consolidado



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.110.416,86	62.634.246,44	-0,836	64.324.555,28	-2,628	76.387.707,24	-15,792	64.205.229,00	18,974	64.490.541,00	-0,442
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	60.001.843,96	61.606.873,48	-2,605	61.785.422,34	-0,289	73.947.430,61	-16,447	63.706.706,00	16,075	63.990.516,00	-0,444
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.181.061,74	63.660.346,57	-10,178	70.393.860,10	-9,565	76.073.639,83	-7,466	63.891.161,59	19,068	64.176.473,59	-0,445
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	55.285.055,72	60.752.739,58	-9,000	67.293.078,10	-9,719	72.087.857,83	-6,651	59.930.379,59	20,286	60.180.691,59	-0,416
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.808.373,84	10.340.715,97	-34,160	10.884.425,13	-4,995	10.943.747,92	-0,542	11.463.448,22	-4,534	11.510.430,22	-0,408
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	5.282.822,31	9.507.464,09	-44,435	9.984.425,13	-4,777	10.043.747,92	-0,591	10.563.448,22	-4,920	10.610.430,22	-0,443
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.589.324,22	8.061.756,33	-5,860	11.159.139,90	-27,756	11.257.815,33	-0,877	11.708.127,94	-3,846	12.169.428,18	-3,791
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	7.589.324,22	8.061.756,33	-5,860	11.159.139,90	-27,756	11.257.815,33	-0,877	11.708.127,94	-3,846	12.169.428,18	-3,791
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	4.716.788,24	854.133,90	452,231	-5.507.655,76	-115,508	1.859.572,78	-396,179	3.776.326,41	-50,757	3.809.824,41	-0,879
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	2.410.286,33	2.299.841,66	4,802	-6.682.370,53	-134,417	645.505,37	-1.135,215	2.631.646,69	-75,471	2.250.826,45	16,919
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.272.048,43	4.209.147,35	25,252	7.472.748,79	-43,673	7.792.582,44	-4,104	8.126.104,97	-4,104	8.473.902,26	-4,104
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-2.344.966,02	-4.333.891,13	-45,892	-3.561.373,89	21,692	-3.713.800,69	-4,104	-3.872.751,36	-4,104	-4.038.505,12	-4,104
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.800.268,98	-1.988.925,11	40,793	772.517,24	-357,460	-152.426,80	-606,812	-158.950,67	-4,104	-165.753,76	-4,104

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.408.457,71	64.638.542,33	2,738	64.324.555,28	0,488	73.252.500,23	-12,188	59.202.608,58	23,732	57.213.042,05	3,477
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	64.153.971,56	63.578.293,43	0,905	61.785.422,34	2,902	70.912.380,72	-12,871	58.742.928,54	20,716	56.769.442,87	3,476
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	61.137.991,21	65.697.477,66	-6,940	70.393.860,10	-6,672	72.951.323,19	-3,506	58.913.012,07	23,829	56.934.415,89	3,475
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	59.110.781,57	62.696.827,24	-5,720	67.293.078,10	-6,830	69.129.131,02	-2,656	55.260.838,72	25,096	53.389.541,87	3,505
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.279.513,31	10.671.618,88	-31,786	10.884.425,13	-1,955	10.494.579,90	3,715	10.570.261,15	-0,716	10.211.524,33	3,513
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	5.648.393,61	9.811.702,94	-42,432	9.984.425,13	-1,730	9.631.518,91	3,664	9.740.385,63	-1,118	9.413.085,72	3,477
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.114.505,46	8.319.732,53	-2,467	11.159.139,90	-25,445	10.795.756,93	3,366	10.795.876,39	-0,001	10.796.157,01	-0,003
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	8.114.505,46	8.319.732,53	-2,467	11.159.139,90	-25,445	10.795.756,93	3,366	10.795.876,39	-0,001	10.796.157,01	-0,003
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	5.043.189,99	881.466,19	472,137	-5.507.655,76	-116,004	1.783.249,70	-408,855	3.482.089,82	-48,788	3.379.901,00	3,023
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	2.577.078,14	2.373.436,60	8,580	-6.682.370,53	-135,518	619.011,68	-1.179,523	2.426.599,06	-74,491	1.996.829,71	21,523
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.636.874,18	4.343.840,07	29,767	7.472.748,79	-41,871	7.472.748,79	0,000	7.492.950,64	-0,270	7.517.656,37	-0,329
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-2.507.237,67	-4.472.575,65	-43,942	-3.561.373,89	25,586	-3.561.373,89	0,000	-3.571.001,72	-0,270	-3.582.776,01	-0,329
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.994.047,59	-2.052.570,72	45,868	772.517,24	-365,699	-146.170,70	-628,503	-146.565,85	-0,270	-147.049,11	-0,329



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 04m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	68.321.360,97	100,00	60.455.010,13	100,00	48.073.866,21	100,00
TOTAL	68.321.360,97	100,00	60.455.010,13	100,00	48.073.866,21	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	195.826,75	100,00	71.864.256,41	100,00	59.993.061,24	100,00
TOTAL	195.826,75	100,00	71.864.256,41	100,00	59.993.061,24	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 04m.

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	359.705,94	641.898,52	827.518,85
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	339.556,00	601.552,24	761.767,01
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.149,94	40.346,28	65.751,84
Total	359.705,94	641.898,52	827.518,85

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	625.356,03	759.031,07	1.123.675,50
DESPESAS DE CAPITAL	625.356,03	759.031,07	1.123.675,50
Investimentos	625.356,03	759.031,07	1.123.675,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	625.356,03	759.031,07	1.123.675,50

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2023 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	-678.939,29	-413.289,20	-296.156,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 05m.

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES(I)	4.177.867,69	37.806,18	47.864,31
Receitas De Contribuições dos Segurados	1.790.067,56	0,00	0,00
Civil	1.790.067,56	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	37.806,18	47.864,31
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	37.806,18	47.864,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.387.800,13	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.387.800,13	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.387.800,13	37.806,18	47.864,31



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	6.550.304,45	7.424.039,55	7.855.511,52
Pensões	5.664.725,95	6.472.253,89	6.789.141,09
Outros Benefícios Previdenciários	885.578,50	951.785,66	1.066.370,43
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	164.430,82	126.269,10	161.415,35
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	46.563,95	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	117.866,87	126.269,10	161.415,35
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.265.039,72	14.974.348,20	15.872.438,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	-10.877.239,59	-14.936.542,02	-15.824.574,08
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	86.148.764,55
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.228.906,95	356.585,50	1.958.744,93
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	13.549,91
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.549,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	13.549,91
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	13.549,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO(GO)(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	0,00	0,00	13.549,91



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	2022	2023	2024
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2022	2023	2024
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2022	2023	2024
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2024	7.329.524,89	6.163.056,23	1.166.468,66	18.513.614,52
2025	7.441.177,42	6.439.059,67	1.002.117,75	19.351.381,37
2026	7.545.601,13	6.551.573,99	994.027,14	20.337.317,89
2027	7.655.506,88	6.661.049,80	994.457,08	21.332.204,90
2028	7.770.274,98	6.703.864,42	1.066.410,56	22.470.568,95
2029	7.881.646,09	6.800.765,04	1.080.881,05	23.565.920,49
2030	7.987.004,98	6.930.146,91	1.056.858,07	24.598.755,57
2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69
2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53
2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29
2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97
2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41
2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23
2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13
2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90
2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74
2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93
2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20
2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88
2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49
2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07
2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28
2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63
2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65
2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39
2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11
2050	8.519.595,66	7.777.824,77	741.770,89	30.291.166,66
2051	8.594.174,37	7.541.899,25	1.052.275,12	31.653.946,01
2052	8.649.728,33	7.735.399,46	914.328,87	32.430.328,63
2053	8.753.926,08	7.389.490,73	1.364.435,35	34.244.870,46
2054	8.881.589,26	7.124.481,66	1.757.107,60	36.394.650,32
2055	9.058.941,33	6.686.555,28	2.372.386,05	39.382.314,82
2056	9.275.020,06	6.254.960,12	3.020.059,94	43.050.048,65
2057	4.226.483,12	5.954.632,78	-1.728.149,66	36.573.689,39
2058	4.088.856,98	5.595.475,26	-1.506.618,28	35.288.602,49
2059	3.946.122,44	5.373.610,96	-1.427.488,52	33.940.243,73
2060	3.818.135,76	5.167.711,58	-1.349.575,82	32.668.580,61
2061	3.701.494,01	4.697.626,97	-996.132,96	32.025.890,51
2062	3.616.256,39	4.231.964,20	-615.707,81	31.790.607,85
2063	3.555.578,07	3.995.624,55	-440.046,48	31.526.222,70
2064	3.506.152,56	3.764.374,87	-258.222,31	31.449.824,57
2065	3.461.529,28	3.605.399,33	-143.870,05	31.420.306,77
2066	3.411.341,35	3.409.856,87	1.484,48	31.567.145,79
2067	3.398.073,76	3.426.089,76	-28.016,00	31.509.629,31
2068	3.384.080,35	3.185.304,13	198.776,22	31.935.197,75
2069	3.382.753,45	3.064.627,18	318.126,27	32.372.674,08
2070	3.364.213,66	2.963.635,35	400.578,31	32.855.704,43
2071	3.384.632,69	3.063.603,92	321.028,77	33.097.183,65
2072	3.376.889,86	2.928.552,11	448.337,75	33.672.830,38
2073	3.402.849,45	2.946.460,00	456.389,45	34.137.271,53



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66
2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91
2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21
2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2026

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 05m.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	7.441.177,42	6.439.059,67	1.002.117,75	19.351.381,37
2026	7.545.601,13	6.551.573,99	994.027,14	20.337.317,89
2027	7.655.506,88	6.661.049,80	994.457,08	21.332.204,90
2028	7.770.274,98	6.703.864,42	1.066.410,56	22.470.568,95
2029	7.881.646,09	6.800.765,04	1.080.881,05	23.565.920,49
2030	7.987.004,98	6.930.146,91	1.056.858,07	24.598.755,57
2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69
2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53
2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29
2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97
2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41
2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23
2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13
2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90
2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74
2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93
2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20
2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88
2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49
2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07
2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28
2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63
2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65
2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39
2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11
2050	8.519.595,66	7.777.824,77	741.770,89	30.291.166,66
2051	8.594.174,37	7.541.899,25	1.052.275,12	31.653.946,01
2052	8.649.728,33	7.735.399,46	914.328,87	32.430.328,63
2053	8.753.926,08	7.389.490,73	1.364.435,35	34.244.870,46
2054	8.881.589,26	7.124.481,66	1.757.107,60	36.394.650,32
2055	9.058.941,33	6.686.555,28	2.372.386,05	39.382.314,82
2056	9.275.020,06	6.254.960,12	3.020.059,94	43.050.048,65
2057	4.226.483,12	5.954.632,78	-1.728.149,66	36.573.689,39
2058	4.088.856,98	5.595.475,26	-1.506.618,28	35.288.602,49
2059	3.946.122,44	5.373.610,96	-1.427.488,52	33.940.243,73
2060	3.818.135,76	5.167.711,58	-1.349.575,82	32.668.580,61
2061	3.701.494,01	4.697.626,97	-996.132,96	32.025.890,51
2062	3.616.256,39	4.231.964,20	-615.707,81	31.790.607,85
2063	3.555.578,07	3.995.624,55	-440.046,48	31.526.222,70
2064	3.506.152,56	3.764.374,87	-258.222,31	31.449.824,57
2065	3.461.529,28	3.605.399,33	-143.870,05	31.420.306,77
2066	3.411.341,35	3.409.856,87	1.484,48	31.567.145,79
2067	3.398.073,76	3.426.089,76	-28.016,00	31.509.629,31
2068	3.384.080,35	3.185.304,13	198.776,22	31.935.197,75
2069	3.382.753,45	3.064.627,18	318.126,27	32.372.674,08
2070	3.364.213,66	2.963.635,35	400.578,31	32.855.704,43
2071	3.384.632,69	3.063.603,92	321.028,77	33.097.183,65
2072	3.376.889,86	2.928.552,11	448.337,75	33.672.830,38
2073	3.402.849,45	2.946.460,00	456.389,45	34.137.271,53
2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66
2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21
2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Outros Benefícios	CONTRIBUINTES EM GERAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	ORÇAMENTO JÁ ELABORADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO
TOTAL			50.000,00	60.000,00	70.000,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 06m.

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	250.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	250.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 07m.

ICARAIMA 16 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	7.000.000,00	REDUÇÃO DE CARGOPS COMISIONADOS, DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAL, LEILÃO DE T	7.000.000,00
Surtos Epidêmicos	400.000,00	AUMENTO DO CUSTEIO E INVESTIMENTOS PARA A VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA E SANITA	7.000.000,00
Assistências Diversas	100.000,00	AUEMNTO DE CUSTEIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES	100.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	50.000,00
SUB-TOTAL	7.550.000,00	SUB-TOTAL	14.150.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	150.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	150.000,00
SUB-TOTAL	150.000,00	SUB-TOTAL	150.000,00
TOTAL	7.700.000,00	TOTAL	14.300.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 16/abr/2025 as 10h e 07m.

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500.000,00	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.200.000,00	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	550.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	300.000,00	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	3.985.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.000,00	0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	4.686.034,18
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.500,00	0.006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIV	1.066.265,45
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.500,00	1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.934.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	269.169,44	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	20.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	75.000,00	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	155.830,56	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	30.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	1.100	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAC	20.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	54.100,00	1.101	INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	30.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	115.900,00	1.104	INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	100.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	452.100,00	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.586.400,00	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	961.500,00	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	8.197.486,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.500,00	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	625,00	1.112	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	375,00	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	217.837,52
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00	1.114	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.000,00	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	15.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	10.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.000,00	1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	90.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	1.119	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	646.500,00	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	571.070,74
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	375.000,00	2.004	MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE	263.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.478.500,00	2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	361.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	265.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	839.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	1.858.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	369.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500,00	2.010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	369.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.011	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	1.015.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500,00	2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	726.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	41.240,00	2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	986.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	26.760,00	2.017	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.800.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	12.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	2.226.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.922.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00	2.030	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI	1.545.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.032	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	3.365.989,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.033	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.035	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.850.914,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.320.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	750.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	230.000,00

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA	2.419.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	800.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANT	4.892.632,94
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	300.000,00	2.050	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	900.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES	523.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.750,00	2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	668.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.650,00	2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	565.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.600,00	2.061	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA	90.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	12.500,00	2.062	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV	230.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	1.122.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.500,00	2.064	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AP	18.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	433.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.500,00	2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	112.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.500,00	2.115	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTEN	543.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	300.000,00	2.123	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	688.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO B	7.397.410,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00	2.147	MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOL	45.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.149	MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTE	125.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	245.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	685.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.152	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	50.000,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	562.000,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.159	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ	208.000,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.162	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	535.000,00
Outros Alugueis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.169	EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO	0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	300.000,00	5.001	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	15.000,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	5.002	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	5.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	106.000,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	6.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	342.000,00
SEMENTES E MUDAS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		Total :	73.503.639,83
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00			

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa - Mult	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - P	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	150.000,00		
VENDA DE EDITAIS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	20.000,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
VENDA DE EDITAIS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.000,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	14.894.052,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.279.900,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.225.548,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.665.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	335.000,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.050.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	787.500,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	262.500,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORR	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.799.450,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.732.600,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	12.130.950,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	494.155,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	796.324,40		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.009.520,60		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	24.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	75.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	101.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	58.069,94		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.000,00		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.141,30		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO POR CANCELAMENTO DE V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E J	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-148.800,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-37.200,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-62.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.468,80		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-4.331,20		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.200,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-135,25		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-289,75		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-25.000,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-12.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-7.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-30.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-125,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-30,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-108,28		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-61,72		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.175,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-9.332,25		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-19.992,75		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-50,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-125,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-60,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-25,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.000,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-4.279.900,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-420.000,00		
Transferências Financeiras do ICMS Desoneraç	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3.732.600,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-460.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-50.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-12.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-10.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.000,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-199.950,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	30.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.927.800,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	7.711.200,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	26.914,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT	5.384,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL	5.384,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	445.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.117	ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.0.117	ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	0,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	0,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2	10.766,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	28.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
TRANSF. APSUS CUSTEIO - FONTE 352	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	220.000,00		
CUSTEIO MAC	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	50.000,00		
CUSTEIO PROVIA	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	50.000,00		
CUSTEIO IOF	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	25.000,00		
CUSTEIO FORTALECIMENTO DOS ATRIBU	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	25.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.000,00		
ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PR	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	167.154,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	54.000,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.100.000,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	115.000,00		
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.102.938,00		
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	343.000,00		
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	10.000,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
INC. FINANC. - VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	2.000,00		
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	6.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA PAB FIXO - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAUDE D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
SAUDE BUCAL - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
PMAQ - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
NASF - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - 4	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
REPASSE SAMU - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
BRASIL SEM MISERIA - PROTESE - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA - 497	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIEN	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
OUTROS PROGRAMAS VIEGILANCIA EM S	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.499	Programa de Qualificação da Atenção Prim	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	5.000,00		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENA	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	72.500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA A	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	2.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	5.000,00		
COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLO	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	20.000,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	10.000,00		
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PET	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	245.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	919.750,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	859.750,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	5.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	100.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	2.500,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	42.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	30.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-120.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-5.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-1.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-10.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-500,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-10.000,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-2.500,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-10.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	125.959,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.194,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	18.550,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	8.500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	2.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-5.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-153,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-50,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-500,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-500,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	86.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	5.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	35.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	20.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.500,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-5.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-2.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.400,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.500,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-5.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-500,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-100,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-10.000,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-500,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00		
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	3.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	10.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	5.000,00		
SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	40.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.558	CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	0,00		
Outras Operações de Crédito	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	1.934.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.783	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.792	Contrato de Repasse Convenio 819547 de 2	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE R	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.800	CONVENIO SEAB Nº 265/2017 - INCRE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCRE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.803	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO SEDU 32	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
PAVIM. DRENAGEM SINAL. CON 848963/	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00		
PAVIMENTAÇÃO EMENDA SERGIO SOUZ	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00		
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - F 818	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.000,00		
Outras Transferências de Instituições Privadas -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.000,00		
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Prin	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	4.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUCÃ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	123.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	17.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	44.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP	10.000,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	240.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.15	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	0,00		
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.29	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.35	INC. FIN. MUNICÍPIOS - (COVID-19) - E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	149.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	50.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.44	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU	5.000,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	1.0.44	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU	45.000,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD	477.256,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD	158.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.56	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.57	AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.64	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN	1.000,00		
ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA	1.0.64	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN	205.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.72	CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR	0,00		
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	1.0.72	CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA N	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.3	PAR 3 - INVESTIMENTOS PARA O TRA	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D	1.4.3	PAR 3 - INVESTIMENTOS PARA O TRA	0,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		
BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS IND	4.9.3	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	5.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS E	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	0,00		
CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃ	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	4.340,91		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	1.115.659,09		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.9	EP 202240740002-VERMELHO - PAVIME	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.4.9	EP 202240740002-VERMELHO - PAVIME	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.5.1	CONV 047/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE E	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.1	CONV 047/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.5.2	CONV 177/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE V	1.955,69		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.2	CONV 177/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE V	4.841.044,31		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.5.4	EP 2024.3809001 - SERGIO SOUZA	1.000,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.5.4	EP 2024.3809001 - SERGIO SOUZA	300.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.5.8	CONV 530/2024 - SECID - SAM 71 - SIT -	2.032,03		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.8	CONV 530/2024 - SECID - SAM 71 - SIT -	177.967,97		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II -	0,00		
INCENTIVO A ADESÃO ESPONTANEA II- F	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II -	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	0,00		
INCENTIVO CMDCA - FIA	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADO	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	0,00		
CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BR	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.4	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.5	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.6	DEL. 043/2021 - CEDCA - AÇÕES PARA C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.7	APOIO E FORTALECIMENTO PRIMEIR	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.8	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.9	PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.1	DEL 078/2023 - APOIO A PROMOÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.2	DEL. 019/2023 - CEDI/PR - IMPLEMENTAÇ	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.3	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SU	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.4	DEL. 024/2023 - PARANÁ VIAJA MAIS 6	0,00		
		Total:	76.387.707,24		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Comentários

-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OBRAS FISCALIZADAS EM ANDAMENTO 2025

OBRA	Local	Valor Total	Valor Repasse	FONTE	Valor Contrapartida	FONTE	Empresa	Licitação	Contrato	Valor Contrato	Tipo de Recurso	Aditivos de Valor (reajuste)	Prazo Execução (dias)	Aditivos de Prazo (dias)	Data ASS. CONTRATO	Valor Medido	% Executada	Situação da Obra
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE PORTO CAMARGO, COM OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DE CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE MIRANTE EM CONCRETO ARMADO, PIERS PARA ACESSO A EMBARCAÇÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE DRENAGEM.	ORLA PORTO CAMARGO - AV. BRASIL	R\$ 5.039.764,66	R\$ 4.786.971,77	847	R\$ 251.945,89	1000	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	CONCORRÊNCIA 003/2022	004/2023	R\$ 5.039.764,66	ESTADUAL	R\$ 649.854,92	180 dias	360	23/01/2023	R\$ 3.895.061,57	77,29%	Em execução
Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 26.129,21 m² - ASFALTO NOVO VIDA NOVA	ICARAÍMA E VILA RICA	R\$ 7.095.000,75	R\$ 5.000.000,00	852	R\$ 2.095.000,75	619/1000	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	CONCORRÊNCIA 002/2024	085/2024	R\$ 7.095.000,75	ESTADUAL	R\$ -	210 dias		24/05/2024	R\$ 1.592.159,28	22,44%	Em execução
BARRAÇÃO INDUSTRIAL	ICARAÍMA	R\$ 202.000,00	R\$ 191.900,00	858	R\$ 10.100,00	1000	Barros Consultores Civis Ltda	CONCORRÊNCIA 005/2024	118/2024	R\$ 202.000,00	ESTADUAL	R\$ 12.260,05	190 dias		25/05/2024	R\$ 14.632,03	7,24%	Em execução
MEU CAMPINHO	VILA RICA DO IVAI	R\$ 371.015,18	R\$ 350.000,00	862	R\$ 21.015,18	1000	AGUARDANDO LICITAÇÃO											
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PORTO CAMARGO	R\$ 11.932.000,00	R\$ 11.275.740,00	859	R\$ 656.260,00	100	Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda	CONCORRÊNCIA 006/2024 - LT 01	143/2024	R\$ 11.932.000,00	ESTADUAL	R\$ 141.223,92				R\$ -		Em execução
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA REDE DE ESGOTO	PORTO CAMARGO	R\$ 7.055.000,00	R\$ 6.763.628,50	859	R\$ 291.371,50	100	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	CONCORRÊNCIA 006/2024 - LT 02	144/2024	R\$ 7.055.000,00	ESTADUAL	R\$ -				R\$ -		Alargando emissão de licitação ambiental para iniciar
Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação da Estrada Iguacu e Estrada do Aeroporto (Tratamento Superficial Triplê) de 18.045,08 m²	PORTO CAMARGO	R\$ 1.094.458,23	R\$ 679.569,49	1000	R\$ 414.888,74	1000	SERRANO CONSTRUTORA LTDA	CONCORRÊNCIA 002/2024	003/2025	R\$ 1.037.070,00	SANEPAR E PRÓPRIOS							Em execução
USINA FOTOVOLTAICA	ICARAÍMA	R\$ 1.589.260,37	R\$ 1.430.334,33	1072	R\$ 158.926,04	1000	AGUARDANDO LICITAÇÃO				FEDERAL (ITAIPU)							Em execução
Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de via oficial em 1ST (Tratamento Superficial Triplê) de 4.200,00 m² - PAV. CEMITÉRIO	ESTRADA IGUAÇU E ESTRADA DO AEROPORTO	R\$ 1.602.950,64	R\$ 1.363.261,97	1072	R\$ 239.688,67	1000	RCM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-FILIA	CONCORRÊNCIA 004/2025	90/2024	R\$ 1.602.950,64	FEDERAL (ITAIPU)	R\$ -	120 dias		20/06/2024	R\$ 699.576,47	43,64%	Em execução
ILUMINAÇÃO DE LED	ICARAÍMA	R\$ 300.599,97	R\$ 300.000,00	854	R\$ 599,97	1000	RCM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-FILIA	CONCORRÊNCIA 003/2024	89/2024	R\$ 300.599,97	FEDERAL		150 dias		25/06/2024		0,00%	CHEGOU O RECURSO
TOTAL DE OBRAS EM ANDAMENTO	ICARAÍMA	R\$ 37.675.955,64	R\$ 32.141.405,05	507	R\$ 1.393.335,84	507	L.S.C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	TOMADA DE PREÇOS 017/2023	41/2024	R\$ 1.393.335,84	PRÓPRIOS	R\$ 185.729,56	N.I		N.I	R\$ 1.389.929,13	99,76%	EM EXECUÇÃO
					R\$ 5.539.132,56					R\$ 35.657.721,86		R\$ 1.171.237,49				R\$ 7.597.359,48		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 APOIO LEGISLATIVO

Objetivo : Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área. Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Promover a constante qualificação dos serviços. Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município. Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando à execução estratégica municipal. Assegurar a transparência municipal dos processos e resultados, através de uma afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante.

Gerente : MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA CPF:526.877.329-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo e a criação de leis municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001			0	2.570.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Produto :

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas públicas.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1112	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2002 Outras Unidades e Medidas	1	571.070,74	
Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 002 CHEFE DE GABINETE			
<hr/>			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo: Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas públicas.			
Gerente: DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
<hr/>			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1112 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004 Outras Unidades e Medidas		1	263.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 003 ASSESSORIA JURIDICA			
<hr/>			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO			
Objetivo: Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.			
Gerente: DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
<hr/>			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1113 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005 Outras Unidades e Medidas		1	361.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1113 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006 Outras Unidades e Medidas		1	265.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2026
1113 Outras Unidades e Medidas			1	15.000,00
Descrição:	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Produto :	Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2026
2007 Outras Unidades e Medidas			1	839.000,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
Função:	28 Encargos Especiais			
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais			
Programa :	0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo :	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2026
2 Outras Unidades e Medidas			1	550.000,00
Descrição:	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2026
5 Outras Unidades e Medidas			1	4.686.034,18
Descrição:	ENCARGOS ESPECIAIS			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade :	002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
Função:	04 Administração			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa :	0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO			
Objetivo :	Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87			



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1113	Outras Unidades e Medidas		1	192.837,52
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2008	Outras Unidades e Medidas		1	1.858.000,00
------	---------------------------	--	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1114	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
------	---------------------------	--	---	----------

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2009	Outras Unidades e Medidas		1	369.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1115	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010	Outras Unidades e Medidas		1	1.015.000,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1115	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011	Outras Unidades e Medidas		1	726.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

3	Outras Unidades e Medidas		1	3.985.000,00
---	---------------------------	--	---	--------------

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1	Outras Unidades e Medidas		1	15.000,00
---	---------------------------	--	---	-----------

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

6	Outras Unidades e Medidas		0	1.066.265,45
---	---------------------------	--	---	--------------

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraima com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1004 Metros Quadrados			1	1.934.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1108 Outras Unidades e Medidas			1	7.486.552,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013 Outras Unidades e Medidas			1	986.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraima com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2015 Outras Unidades e Medidas			1	1.800.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraima com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1108	Outras Unidades e Medidas		1	555.934,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2017	Outras Unidades e Medidas		1	2.226.000,00
------	---------------------------	--	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Manutenção e conservação de estradas rurais.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2026**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1108	Outras Unidades e Medidas		1	155.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2019	Outras Unidades e Medidas		1	1.922.000,00
------	---------------------------	--	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 004 Fundo M. Habitação de Interesse Social

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo : PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1100	Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2152	Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1104	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA

Produto : Outros Produtos



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2141 Pessoas		1	7.397.410,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

Produto: Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2159 Outras Unidades e Medidas

1

208.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo: O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

Gerente: DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1105 Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2030 Pessoas

1

3.365.989,00

Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Gerente: DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029	Outras Unidades e Medidas		1	1.545.000,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : O serviço de atendimento móvel de urgência SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a seqüelas ou mesmo à morte.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2115	Outras Unidades e Medidas		1	543.000,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1101 Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00
--------------------------------	--	---	-----------

Descrição: INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2123 Outras Unidades e Medidas		0	688.000,00
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Organizar as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças, além da promoção à saúde, nas áreas de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis programas de prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária, vigilância ambiental, atenção à saúde do trabalhador, informações epidemiológicas e análise de situação de saúde.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Para o alcance dos objetivos proposto no programa foram adotadas estratégias para o aprimoramento e fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e ações de atenção à saúde do trabalhador. Garantir a manutenção das equipes e a realização de ações de promoção, vigilância e prevenção.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

1106 Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00
--------------------------------	--	---	-----------

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2032 Outras Unidades e Medidas		1	500.000,00
--------------------------------	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo : Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5° ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037 Outras Unidades e Medidas		1	750.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE			
Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO			

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo : Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5° ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1118	Outras Unidades e Medidas		0	50.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2035	Outras Unidades e Medidas		0	8.850.914,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036	Outras Unidades e Medidas		0	1.320.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas. Conforme a lei municipal nº 1.359/2017.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de deslocamento para a cidade de Umuarama, onde existe diversas instituições educacionais que dispõe de cursos em que a instituição de ensino superior do município não oferece.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044	Outras Unidades e Medidas		1	230.000,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola. Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : Criança

Justificativa : Alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade é objeto de grandes questionamentos, incluindo a concepção de avaliação e dinâmica avaliativa. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano nacional de educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
Contínuo					

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1118 Outras Unidades e Medidas		1	40.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2047 Outras Unidades e Medidas		1	2.419.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048 Outras Unidades e Medidas		1	4.892.632,94

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2162	Outras Unidades e Medidas		1	535.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo : Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1081	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2056	Outras Unidades e Medidas		1	523.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES

Produto : Outros Produtos



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRET. AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo : Objetiva viabilizar infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1079	Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2058	Outras Unidades e Medidas		1	668.000,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERAÇÃO EMPREGO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : Promover a competitividade da indústria; ampliar acesso a mercados e a competitividade setorial dos segmentos industriais tradicionais.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Diversificar e fortalecer a indústria, aumentar o crescimento econômico e o emprego.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1116	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Outras Unidades e Medidas		1	230.000,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1119	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2063	Outras Unidades e Medidas		1	1.122.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

Objetivo : Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio às entidades que atuam com educação especial.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2064 Outras Unidades e Medidas		130	18.000,00
Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1119 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2067 Outras Unidades e Medidas		1.500	433.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2147 Outras Unidades e Medidas		1	45.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			

Produto : Outros Produtos



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2149 Outras Unidades e Medidas		2.500	125.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo: Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias" e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação dos serviços.

Gerente: DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Executar serviços de proteção social especial para idosos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1110 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2077 Outras Unidades e Medidas		1	112.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

5001	Outras Unidades e Medidas		1	15.000,00
------	---------------------------	--	---	-----------

Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

6001	Outras Unidades e Medidas		1	106.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

5002 Outras Unidades e Medidas

1

5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

6002 Outras Unidades e Medidas

1

342.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo : Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.

Gerente : PEDRO ALVES MACHADO CPF:722.812.439-15

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

1121 Outras Unidades e Medidas

0

10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2078 Pessoas

0

10.943.747,92

Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.

Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------

2166 Outras Unidades e Medidas

0

297.000,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
	4	Outras Unidades e Medidas	0	7.067,41

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
	1082	Outras Unidades e Medidas	1	25.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
	2060	Outras Unidades e Medidas	1	565.000,00

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0032 TURISMO

Objetivo : Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento sustentável.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2026
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1082	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2145	Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2026
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2061	Outras Unidades e Medidas		1	90.000,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
------	--------------	------	------	------



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2155 Outras Unidades e Medidas	1	562.000,00	
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade: 001 DIVISÃO DE CULTURA			
<hr/>			
Função: 13 Cultura			
Sub-Função: 392 Difusão Cultural			
Programa: 0034 APOIO CULTURAL			
Objetivo:	Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficinairos para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições.		
Gerente:	DEVAIR FABRIS CPF:632.443.819-87		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026
<hr/>			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1117 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2150 Outras Unidades e Medidas		1	245.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2151 Outras Unidades e Medidas		1	685.000,00
Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES			
Produto: Outros Produtos			
Total Geral:			87.331.455,16

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO